SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

TERMO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 02/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O **IFMT - CAMPUS JUINA** E A EMPRESA **NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVACÃO LTDA**

O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO-IFMT/CAMPUS JUINA**, com sede na Linha J, Quadra 8, Setor de Chácaras, Município de Juína, CNPJ 10.784.782/0010-41, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr. João Aparecido Ortiz de França , brasileiro, casado, portador do RG n° 24.926.568-0 SSP/SP, e CPF n° 393.852.721-87, residente e domiciliado na Rua Antonio Figueira, 241N Modulo 2, na cidade de Juína-MT, CEP 78.320-000, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, designado através da Portaria n° 3529, de 19 de dezembro de 2016, doravante denominado simplesmente **CONTRATRANTE**, e a empresa **NORTE SUL LIMPEZA E CONSERVACÃO LTDA, CNPJ n° 07.116.584/0001-04,** e estabelecida na Rua São Jorge, Quadra 80, Lote 06 – Jardim Luz – CEP: 74.915-170 – Aparecida de Goiânia – GO doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr° Cleber Vicente da Silva, RG: 3451847 2ª VIA SSP/GO, CPF: 840.647.571-49 e tendo em vista o que consta no **Processo n° 23195.040958.2016-74**, e em observância às disposições contidas na Lei n° 10.520, de 17 de julho de 2002, no Decreto n° 5.450/05, de 31 de maio de 2005, no Decreto no 2.271, de 7 de julho de 1997, na IN SLTI n° 02, de 30 de abril de 2008, e da IN n° 02, de 30 de abril de 2008, IN n° 03 de 15/10/2009, IN n° 04 de 11/11/2009 e IN n° 05 de 18/12/2009 do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, e legislação correlata, aplicando-se subsidiariamente a Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, resolvem celebrar o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, de acordo com os documentos apresentados pela empresa e devidamente aprovados pela comissão de fiscalização do Contrato n. 02/2017, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

CLAÚSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo de apostilamento tem por objeto a concessão de repactuação sobre a alteração do valor facial do SEGURO AC. TRAB./SAT/INSS x RAT, de 3,74% para 4,05% a partir do dia 01/01/2017, em decorrência do aumento do percentual do FAP, pela previdência Social.

PARÁGRAFO ÚNICO

A repactuação refere-se ao período de 01/01/2017 a 31/12/2017.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO VALOR

PARAGRAFO PRIMEIRO

O valor mensal do contrato de prestação de serviços continuados após repactuado, passará a ser de R$ 12.227,35 (doze mil e duzentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos) e o valor anual R$ 146.728,20 (cento e quarenta e seis mil e setecentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para atender as despesas previstas no presente instrumento correrão a conta dos recursos consignados ao IFMT no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação:
Exercício 2017

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS JUINA – GABINETE DO DIRETOR GERAL

PTRES: 108871
Fonte de recursos: 112000000
Elemento de despesa: 339037

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original e suas alterações, não modificados por este instrumento.

E, por estarem assim justas e acertadas as partes, assina o presente termo de apostilamento, que doravante passa a fazer parte integrante do contrato, para todos os fins e efeitos legais, em 03 (três) vias igual teor e forma.

Juína-MT, 18 de dezembro de 2017.

CONTRATANTE
João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
Portaria Nº 864, de 19/04/2017
IFMT – Campus Juina

João Aparecido Ortiz de França
Diretor Geral
Port. IFMT Nº 864, de 19/04/2017
IFMT - Campus Juína

CONTRATADA
Cleber Vicente da Silva
CPF: 840.647.571-49
RG: 3451847 2º Via SSP/GO
Representante Legal
Norte Sul Limpeza e Conservação Ltda

CLEBER VICENTE DA SILVA
Adm. de Empresa - CRA/GO 15.742
CPF : 840.647.571-49

Testemunhas:

NOME: ALEXSSANDRO MOREIRA TAVARES
RG: 959.322 SSP/RO
CPF: 730.435.162-49

NOME:
RG:
CPF:

LUDIMILA MEDEIROS ROCHA
Adm. de Empresa - CRA/GO 17.728
CPF: 004.985.661-88

Alexssandro Moreira Tavares
Gestor de Contrato
Port. Nº 236, de 24/10/2017
IFMT - Campus Juína